



DIÁRIO OFICIAL PORTO ALEGRE

Órgão de divulgação do Município - Ano XVIII - Edição 4656 - Terça-feira, 17 de dezembro de 2013
Divulgação: Terça-feira, 17 de dezembro de 2013 **Publicação:** Quarta-feira, 18 de dezembro de 2013

EXECUTIVO

Decretos

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO, através dos "links" abaixo:

DECRETO Nº 18.475, DE 5 DE DEZEMBRO DE 2013, que "Abre créditos suplementares no Executivo Municipal, no valor de R\$ 635.199,00."

DECRETO Nº 18.475, DE 5 DE DEZEMBRO DE 2013

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/1001_ce_84191_1.pdf

EXECUTIVO PESSOAL

Atos

DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO do PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,

EXCLUI, do Quadro de Pensionistas do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, conforme relação anexa, os beneficiários de pensão por morte por falecimento, extinguindo-se a respectiva pensão, com base no Inciso I e § único do artigo 70, da Lei Complementar 478/02, através do Ato 066 de 26/06/2013 (processo 009.002937.13.1).

Pensionista	Matrícula	Ex-servidor	Matrícula	Data Exclusão
ANTONIA LOPES DA ROSA	47852	ALMEDORINO DA ROSA	6494	15/06/2013
HEDUWIRGES LUCY MADEIRA MOREIRA CEZAR	53355	WALDEMAR MOREIRA CEZAR	13201	18/06/2013

EXCLUI, do Quadro de Pensionistas do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, conforme relação anexa, os beneficiários de pensão por morte por falecimento, extinguindo-se a respectiva pensão, com base na Legislação do Montepio dos Funcionários Municipais de Porto Alegre, Inciso I e § único do artigo 70, da Lei Complementar 478/02, através do Ato 065 de 26/06/2013 (processo 009.002937.13.1).

Pensionista	Matrícula	Ex-servidor	Matrícula	Data Exclusão
NELCI CATARINA TRINDADE DE OLIVEIRA	30882	APARICIO DE OLIVEIRA	41293	13/06/2013
MARCINA PEREIRA CORREIA DA SILVA	23788	JUVENCIO CORREIA DA SILVA FILHO	49866	11/06/2013
ENY DOS SANTOS VENTURINI	11106	DAVID VENTURINI	57893	02/06/2013
JURACEMA RIBEIRO	19919	DARIO RIBEIRO	15362	11/06/2013

DIRETOR PREVIDENCIÁRIO do PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,

MODIFICA, em relação ao servidor LUIZ ARTHUR MACHADO DE FARIA, 67360.5, estatutário, Engenheiro, ES-4.10.NS.E.11-2, 30 horas, do Departamento Municipal de Habitação, o Ato 3379, de 26/12/2012, que o aposentou, voluntariamente, por tempo de contribuição, a contar de 02/01/2013, quanto à referência que passa a ser "E" e quanto ao valor mensal dos proventos, face concessão da referência de final de carreira; artigo 6º, da Emenda Constitucional 41/03; artigo 107, da Lei Complementar 478/02; artigo 201, § 9º, da Constituição Federal/88, com redação alterada pelo artigo 1º, da Emenda Constitucional 20/98: vencimento com referência "E", artigo 34, da Lei 6310/88; Lei 9870/05, alterada pela Lei 10042/06; Lei Municipal 11080/11, art. 5º e Decreto Federal 7.655/11; Decreto Municipal 17804/12; avanços: 11+2 (65%), artigos 122, com redação da Lei Complementar 150/87 e 124, todos da Lei Complementar 133/85; gratificação adicional (25%), artigo 125, da Lei Complementar 133/85; função gratificada incorporada de nível (05) - Chefe de Equipe, artigos 110, inciso II e 129, todos da Lei Complementar 133/85; regime de dedicação exclusiva (100%), artigos 131, parágrafo único e 37, inciso I, alínea "b", parágrafo único, da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º e 3º, da Lei Complementar 478/02; artigo 45, inciso II, parágrafo único, da Lei 6310/88; gratificação por atividade insalubre em grau máximo (40%), artigo 40, inciso I, alterado pela Lei Complementar 631/09, da Lei Complementar 478/02; artigo 58, § 1º, da Lei 6310/88; gratificação de incentivo à produtividade correspondente à função gratificada de nível (06), artigo 40, inciso I, alterado pela Lei Complementar 631/09, da Lei Complementar 478/02; artigo 65, da Lei 6310/88, alterado pela Lei 10481/08; Gratificação de Alcance de Metas dos Serviços Públicos de Engenharia, Arquitetura e Afins (GAM) (FIXA), Artigo 6, §1º inciso III da Lei 11.192/2011; Gratificação de Alcance de Metas dos Serviços Públicos de Engenharia, Arquitetura e Afins (GAM) (VARIÁVEL), Artigo 6, §2º da Lei 11.192/2011; Artigo 7º, § único, da Lei 11.192/2011; CPF 15195406049, PASEP 10040727332, através do Ato 1905, de 19/11/2013. (processo 009.003460.13.4). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado". (REPUBLICAÇÃO)**

MODIFICA, em relação ao(à) ex-servidor(a) GILBERTO LOMBARDI BUBOLS, 4550.0, falecido(a) em 14/07/2013, Estatutário(a), Administrador, ES-1.01.NS.D.11-02, 30h, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, aposentado(a) por tempo de serviço, com provento integral, Ato 918, de 19/07/1983, Regime de Repartição Simples, pensão sem paridade, com ingresso em 15/01/1952, o Ato 1428, de 19/07/2013, que concedeu pensão por morte, no valor total mensal correspondente ao valor acrescido de 70%, sobre nos termos da Emenda Constitucional 41/03, correspondente à totalidade do provento do(a) ex-servidor(a), quanto à reversão de uma cota reservada e inclusão de um pensionista, rateado à razão de 86,7% a ALCIRIA DORNELES SILVA BUBOLS, 7717.2, CPF 579.843.010-34, cônjuge, 6,65% a EDI FRUCK DOS SANTOS, 2691.0, CPF 272.733.690-04, ex-cônjuge, com base no artigo 40, §§ 7º, inciso I e 8º da Constituição Federal/88 com redação da Emenda Constitucional 41/03; Lei Federal 10.887/04, Portaria Interministerial dos Ministérios da Previdência Social e da Fazenda 15/13; artigos 62 e 63, inciso I, parágrafo único e 68 da Lei Complementar 478/02, alterada pela Lei Complementar 631/09; Decreto 16.988/11; Leis 9.870/05 e 10.042/06; Decreto 18.352/13. OBSERVAÇÕES (revisão de provento/outros): Referência "C" - Ato 2121, de 18/12/1986 (BP 246/86); Avanço - Processo 001.036111/87.2 - (BP 170/87); Referência "D" - Ato 1054, de 09/06/1989 - (BP 109/89). Fica reservada a cota de (6,65%) para outra possível pensionista. CPF do(a) ex-servidor(a): 013.648.980-04, PASEP do(a) ex-servidor(a): 10 042 640 706, através do Ato 1939, de 09/12/2013 (processo(s) 009.003129.13.6 e 009.004683.13.7). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado".**

TORNA SEM EFEITO, em relação ao servidor NELSON MOREIRA, 67442.7, estatutário, Assessor para Assuntos Jurídicos, ES-4.05.NS.D.08-0, 30 horas, do Departamento Municipal de Habitação, com paridade em relação aos servidores ativos, Regime de Repartição Simples, o Ato 1457, de 14/08/2012, que modificou a aposentadoria do servidor, face diligência do TCE. CPF 11156660025, através do Ato 1956, de 25/11/2013 (processo 001.059244.06.2). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado".**

TORNA SEM EFEITO, em relação ao servidor JORGE LUIZ DA SILVA LEMOS, 11412.4, estatutário, Instalador, OP-1.08.04.D.07-0, 30 horas, da Secretaria Municipal de Educação, com paridade em relação aos servidores ativos, Regime de Repartição Simples, o Ato 1404, de 20/08/2012, que modificou a aposentadoria do servidor, face diligência do TCE. CPF 29571057053, através do Ato 1957, de 26/11/2013 (processo 001.044356.06.4). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado".**

TORNA SEM EFEITO, em relação ao servidor PAULO ROBERTO DOS SANTOS, 25252.1, estatutário, Auxiliar de Enfermagem, SA-1.01.06.B.04-0, 30 horas, da Secretaria Municipal de Saúde, com paridade em relação aos servidores ativos, Regime de Repartição Simples, o Ato 861, de 18/06/2012, que modificou a aposentadoria do servidor, face diligência do TCE. CPF 39546047015, através do Ato 1958, de 26/11/2013 (processo 001.031905.04.8). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado".**

TORNA SEM EFEITO, em relação à servidora REGINA NUNES, 29967.7, estatutária, Auxiliar de Serviços Gerais, AC-1.09.02.B.04-0, 30 horas, da Secretaria Municipal de Educação, com paridade em relação aos servidores ativos, Regime de Repartição Simples, o Ato 1528, de 14/08/2012, que modificou a aposentadoria da servidora, face diligência do TCE. CPF 70221227091, através do Ato 1959, de 27/11/2013 (processo 001.034258.06.0). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado".**

TORNA SEM EFEITO, em relação ao servidor ROBERTO BRASIL CUTRONEO, 29354.7, estatutário, Marceneiro, OP-1.09.04.B.06-0, 30 horas, da Secretaria Municipal de Saúde, com paridade em relação aos servidores ativos, Regime de Repartição Simples, o Ato 1594, de 21/08/2012, que modificou a aposentadoria do servidor, face diligência do TCE. CPF 18415164068, através do Ato 1960, de 27/11/2013 (processo 001.059242.06.0). "**Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado**".

TORNA SEM EFEITO, em relação ao servidor SEBASTIÃO RODRIGUES DA SILVA, 14144.9, estatutário, Jardineiro, OP-1.21.04.D.02-0, 30 horas, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, com paridade em relação aos servidores ativos, Regime de Repartição Simples, o Ato 1348, de 07/08/2012, que modificou a aposentadoria do servidor, face diligência do TCE. CPF 3815884004, através do Ato 1961, de 28/11/2013 (processo 001.051583.05.4). "**Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado**".

TORNA SEM EFEITO, em relação ao servidor FLÁVIO ROBERTO ATAÍDE LOPES, 65838.0, estatutário, Motorista, OP-3.14.04.C.05-0, 30 horas, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, com paridade em relação aos servidores ativos, Regime de Repartição Simples, o Ato 1348, de 07/08/2012, que modificou a aposentadoria do servidor, face diligência do TCE. CPF 31621856020, através do Ato 1962, de 29/11/2013 (processo 001.059212.06.3). "**Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado**".

TORNA SEM EFEITO, em relação ao servidor JOSÉ ALBINO OSTROVSKI FRAGA, 63171.4, estatutário, Motorista, OP-3.14.04.C.08-0, 30 horas, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, com paridade em relação aos servidores ativos, Regime de Repartição Simples, o Ato 1585, de 14/08/2012, que modificou a aposentadoria do servidor, face diligência do TCE. CPF 33543976087, através do Ato 1963, de 29/11/2013 (processo 001.049088.06.8). "**Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado**".

TORNA SEM EFEITO, em relação à servidora LENIR CONCEIÇÃO RIPPE MELLO, 10410.6, estatutária, Auxiliar de Enfermagem, SA-1.01.06.C.07-0, 30 horas, da Secretaria Municipal de Saúde, com paridade em relação aos servidores ativos, Regime de Repartição Simples, o Ato 1247, de 26/07/2012, que modificou a aposentadoria da servidora, face diligência do TCE. CPF 29011655087, através do Ato 1964, de 29/11/2013 (processo 001.051584.05.0). "**Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado**".

TORNA SEM EFEITO, em relação ao servidor ISMAEL BRASIL MENDES PADILHA, 19740.6, estatutário, Assistente Administrativo, AA-1.04.06.B.05-0, 30 horas, da Secretaria Municipal de Educação, com paridade em relação aos servidores ativos, Regime de Repartição Simples, o Ato 968, de 01/06/2012, que modificou a aposentadoria do servidor, face diligência do TCE. CPF 13816845053, através do Ato 1965, de 09/12/2013 (processo 001.037920.04.9). "**Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado**".

Portarias

PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

CONSTITUI Grupo de Trabalho para revitalização do Campo Difusora, na Restinga, composto por: OSCAR LUIZ PELLICOLI, da SMGL; CLEBERTON LUIZ MARTINS, da SMJ; JOSÉ ANTÔNIO BRIZOLA, da SME; GERMANO BREMM, da SMURB; THIAGO BROZOZA, da SMOV; CRISTIANO RORATTO, da FASC; LÉO ANTÔNIO BULLING, da SMAM; RODRIGO CHIES e ANDRÉ GARCIA CAROLINO, ambos do DMLU. Da Sociedade Civil: ANDRÉ LUIZ SEIXAS, Presidente do CMDCA; sob a coordenação do primeiro. Através da Portaria 382 de 16/12/2013, com prazo até 16/12/2014.

CONSTITUI Grupo de Trabalho instituído pelo Decreto Municipal nº 18.482 de 10 de dezembro de 2013, para planejar e coordenar a execução das ações que cada setor irá desenvolver, dentro de sua área de atuação, para incrementar a temporada de verão nas praias de Lami e Belém Novo, composto pelos seguintes representantes: SANDRO MARCELO BESSON, 773612, Titular, e MÁXIMO JÚLIO IRACET ALFONSO, 679980, Suplente, ambos da SMGL; NATALIA MEDEIROS, 1134914, Titular, e JOANA DE MACEDO BRAGA, 968393, Suplente, ambas da SMTUR; LEONARDO MARICATO DE MELO, 1092197, Titular e GIOVANI OSORIO TUBINO, 772127, Suplente, ambos da SMC; GETULIO LUZ, 9001602, Titular, e PAULO ROGÉRIO AUMOND, 27298201, Suplente, ambos da SMOV; ALDENISE CERATTI LOPES, 821746, Titular, e GLAUBER ZETTLER PINHEIRO, 929351, Suplente, ambos da SMAM; SOLANGE MARIA FURLANETTO, 205567, Titular, e RICARDO VIEIRA PROENÇA, 479424, Suplente, ambos da SME; MARIA ELISA DE MATTOS, 28143001, Titular, e NARA MARGARETE MELO ADOLFO, 99177901, Suplente, ambas da SMED; FÁBIO FRANCISCO FERIGOLO, 808857, Titular, e GLAUBER SILVESTRE ZILIO, 539147, Suplente, ambos da SMSEG; KELLY CRISTINA SILVA DE CARVALHO, 2901412, Titular e SUSIANE MARTINS ALMEIDA DE OLIVEIRA, 791079, Suplente, ambas da SMS; FÁBIO RODRIGO BAUM BERNARDO, 2267, Titular e ANTÔNIO LUIZ MACHADO DUARTE 12190, Suplente, ambos da EPTC; RODRIGO CHIES, 1157353, Titular, e EDMILSON OSSANES FERREIRA, 658483, Suplente, ambos do DMLU; ANDRÉ LUIS DO PRADO, 538970, Titular, e RAFAEL MAYCHULA, 1162152, Suplente, ambos da FASC; RITA DE CASSIA DA SILVA BECCO, 476873, Titular, e MILENA DEMAMAN SILVA TYBA, 11767001, Suplente, ambas da GCS; JORGE ALBERTO VIEIRA BRITO, 65769, Titular, e LUIZ RICARDO TATSCH SELLI, 327314, Suplente, ambos do GADEC; VINÍCIUS DE QUEVEDO MARINHEIRO, 1074466, Titular e FÁBIO LUÍS BRANCHI, 93480680, Suplente, ambos da SMIC; ENIO RENATO ALVES JUNIOR, 928401, Titular, e JOSÉ ANTONIO LORINI ANTUNES, 85537, Suplente, ambos do DEP; CARMEM ROSÁLIA M. MAIZONAVE, 108355, Titular, e SÔNIA SILVA KRIGGER, 710298, Suplente, ambas do DMAE; JOÃO BATISTA DA SILVA, 100789004, Titular, e SUELEN DA SILVA CARDONA, 77699603, Suplente, ambos do DEMHAB; CÁSSIA IRAJARA SEQUEIRA RIBEIRO, 824930, Titular, e ANDREIA ROSANA RAZZOLINI, 231918, Suplente, ambas da SMACIS; JOSÉ ITARAJARA DUARTE FERREIRA, 645518, Titular e MARIA GORETTI KUHN, 296883, Suplente,

ambos da SMJ; WALESCA VASCONCELLOS, 1169300, Titular, e MARIA HELENA DE CASTILHOS, 558464, Suplente, ambas da SAM-SMDH; MAURICIO FAGUNDES DA SILVA, 86426, Titular, e JOSÉ ENEVAL FONCECA SANTOS, 83103, Suplente, ambos da SMURB; FLÁVIA DO CANTO PEREIRA, 1108530, Titular, e SANDRO PALOMBO RIBEIRO, 335384, Suplente, ambos do PROCON-SMIC; sob a coordenação do primeiro. Através da Portaria 383 de 16/12/2013, com prazo até 04/03/2014 (Processo 001.048676.13.6).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE URBANISMO, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA THAIS DE MARCHI, 1095463/01, assistente administrativo, AA10406, para responder pela função gratificada de assistente, 21150005, da Supervisão de Planejamento Urbano, da Secretaria Municipal de Urbanismo, substituindo THANISE SILVA CARVALHO, 1096966/01, assistente administrativo, AA10406, por motivo de férias, de 02/01/2014 a 16/01/2014, através da Portaria 204, de 11/12/2013.

DESIGNA LUCI TERESINHA LILGE, 612811/02, assistente administrativo, AA10406, para responder pela função gratificada de chefe de unidade, 11160004, da Unidade de Análise e Informações II, 19603010, da Coordenação de Informações e Processamento, da Secretaria Municipal de Urbanismo, substituindo HELENA LIMA DE ÁVILA, 982158/01, assistente administrativo, AA10406, por motivo de férias de 02/01/2014 a 16/01/2014, através da Portaria 205, de 11/12/2013.

DESIGNA RICARDO KERBER, 73675/01, arquiteto, ES102NS, para responder pela função gratificada de chefe de unidade, 11160004, da Unidade de Desapropriação e Reserva de Índices, 19603021, da Coordenação de Recursos Para Desenvolvimento Urbano, da Supervisão de Planejamento Urbano, da Secretaria Municipal de Urbanismo, substituindo CARLA LOUISE HENZ, 1153226/01, engenheiro, ES114NS, por motivo de férias, de 04/12/2013 a 02/01/2014, através da Portaria 206, de 11/12/2013.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA FERNANDA DE SOUZA ALVES, 1047744/1, Enfermeiro, ES113NS, da Secretaria Municipal de Saúde, para exercer a função gratificada de Responsável por Atividades I 11130031, do Pronto Atendimento Bom Jesus 18516002, da Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 16/09/2013, com base no artigo 68, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, com redação dada pela Lei Complementar 407, de 05/01/1998, através da Portaria 2325, de 27/11/2013 (processo 001.028451.13.9).

DISPENSA KATIA COMERLATO, 477397/1, Enfermeiro, ES113NS, da Secretaria Municipal de Saúde, da função gratificada de Responsável por Atividades I 11130031, do Pronto Atendimento Bom Jesus 18516002, da Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 16/09/2013, com base no artigo 73, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 2324, de 27/11/2013 (processo 001.028451.13.9).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,

AUTORIZA ALEX ELIAS LAMA, 1098373, Cirurgião Dentista, a afastar-se de suas funções para participar do III Encontro Sul-Brasileiro de Saúde Bucal e 11º EPATESPO, dias 07 e 08 de novembro de 2013, em Curitiba/PR, sem ônus para o Município, exceto vencimentos e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 1469, de 19/11/2013 (processo 001.039571.13.0).

AUTORIZA MIRIA DE MORAES PATINES, 23286.8, Enfermeiro, a afastar-se de suas funções para participar da XIII Reunião da Câmara Temática de Saúde para a Copa do Mundo FIFA 2014, de 05 a 07 de dezembro de 2013, em Natal/RN, com ônus para o Município, incluindo vencimentos e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 1515, de 10/12/2013 (processo 001.042945.13.5).

AUTORIZA LÉRIDA MARIA AZEREDO ARAÚJO, 34484.1 Médico Clínico Geral, a afastar-se de suas funções para participar do IX Congresso da Sociedade Brasileira de Diabetes, de 09 a 11 de outubro de 2013, em Florianópolis/SC, sem ônus para o Município, exceto vencimentos e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 1463, de 18/11/2013 (processo 001.037847.13.9).

AUTORIZA PATRICIA TURNES EDOM, 81420.1, Médico Clínico Geral, a afastar-se de suas funções para participar do XX Congresso Brasileiro de Nutrição Parenteral e Enteral, de 01 a 04 de dezembro de 2013, em Recife/PE, sem ônus para o Município, exceto vencimentos e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 1476, de 22/11/2013 (processo 001.044059.13.2).

AUTORIZA SONIA SILVESTREIN, 109716.4, Enfermeiro, a afastar-se de suas funções para participar do VIII Encontro Nacional de Coordenadores de Saúde da Criança dos Estados, Capitais e Distrito Federal – Brasileirinhos e Brasileirinhas Saudáveis, de 26 a 28

de novembro de 2013, em Florianópolis/SC, sem ônus para o Município, exceto vencimentos e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 1484, de 25/11/2013 (processo 001.027106.13.6).

DESIGNA ANDREA PEREIRA REGNER, 356089/04, Médico Especialista, ESM-1.01.ESM, para responder pela função gratificada de Assessor Técnico, 21170001, vaga 1001549, Assessoria de Planejamento e Programação da Secretaria Municipal de Saúde, 18004001, substituindo LURDES MARIA TOAZZA TURA, 251681/02, Enfermeiro, ES-1.13.NS, por motivo de Licença Prêmio, de 09/12/2013 a 23/12/2013, através da Portaria 1535, de 10/12/2013.

DESIGNA LEONARDO ROSA RIBEIRO, 1154494/01, Assistente Administrativo, AA-1.04.06, para responder pela função gratificada de Assistente, 21150005, vaga 1001413, Assessoria de Planejamento e Programação da Secretaria Municipal de Saúde, 18004001, substituindo VANISE DE ALMEIDA SANTOS, 294114/01, Técnico em Nutrição e Dietética, TP-1.05.07, por motivo de Licença Prêmio, de 04/11/2013 a 18/11/2013, através da Portaria 1536, de 10/12/2013.

RETIFICA a Portaria 1433 de 11/11/2013, que autorizou YAYOI SEKI, 40521.0, Médico Especialista, a afastar-se de suas funções para participar do 55º Congresso Brasileiro de Ginecologia e Obstetrícia de 13 a 16 de novembro de 2013, em Salvador/BA, sem ônus para o Município, exceto vencimentos e demais vantagens, em relação à data de afastamento que passa a ser 12 a 16 de novembro de 2013 e não como constou, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 1516, de 10/12/2013 (processo 001.042883.13.0).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA, no uso de suas atribuições legais,

MODIFICA a Portaria 182, de 25/11/2013 que designou ADÃO DERLI DE AZEVEDO, 308587/1, Guarda Municipal, FV10304, para responder pela função gratificada de Responsável por Ronda, 11130010, do Serviço da Guarda Municipal, da Coordenação de Segurança Urbana, da Secretaria Municipal de Segurança, 08602001, substituindo LUIS RICARDO BANDEIRA FLORES 544957/1, Guarda Municipal, FV10304, por motivo de outra substituição, de 16/11/2013 a 30/11/2013, quanto a data que, passa a ser de 17/11/2013 a 30/11/2013, através da Portaria 201 de 13/12/2013.

DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS, no uso de suas atribuições,

NOMEIA em caráter efetivo, 40º lugar – MANUELA BIANCHINI GALUK, aprovada no Concurso Público 67, homologado em 06/03/2012, no cargo de engenheiro, ES.2.11.NS, - Habilitação em Engenharia Civil, para cumprir Estágio Probatório, com carga horária de 30 horas semanais, com base no Artigo 20, parágrafo único da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 1367 de 04/12/2013 (processo 003.001160.12.5).

COORDENADOR DAS RELAÇÕES DE TRABALHO, da GERÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS do DMAE, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA SANDRA MARIA MERLINI, 704031, assistente administrativo, para responder pelo (a) Gerente, do(a) Gerência de Atendimento ao Cliente, 88100000, durante o impedimento do titular CESAR BENEDITO GABIN, 723906, no período de 02/12/2013 a 21/12/2013, por Férias, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985 – Artigo 69, parágrafo 1º, através da Portaria 1727 de 13/12/2013 (processo 003.006952.12.7).

DESIGNA ELVINA ROSANGELA GARCIA LIMA, 674890, assistente administrativo, para responder pela função gratificada de Líder de Equipe II, do(a) Equipe Posto de Atendimento ao Cliente VI, 88116000, durante o impedimento do titular LEONTINA BEATRIZ MOTTA GONCALVES, 705102, no período de 09/12/2013 a 23/12/2013, por Férias, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985 – Artigo 69, parágrafo 1º, através da Portaria 1728 de 13/12/2013 (processo 003.006952.12.7).

SUPERVISOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO do DMLU, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE, a contar de 01/12/2013, a JOSÉ AUGUSTO SILVA, 663612, Apontador AC.30204 da Seção Extremo Sul, a gratificação

especial pelo exercício de atividades de lançamento de tributos, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, do empenho e de preparo de pagamento, em Grau 4, com base no artigo 64 da Lei 6253 de 11/11/1988, alterado pelas Leis 6410 de 09/06/1989 e 10480 de 02/07/2008, e item 1, inciso III, letra "i", combinado com o item 2, inciso II, da Instrução Interna 02 de 11/07/2008, alterada pela Instrução Interna 05 de 23/10/2008, através da Portaria 557 de 22/10/2013 (processo 005.002545.13.6).

EXCLUI, a contar de 11/11/2013, CLODOALDO DE SOUZA CARDOSO, 666984, Assistente Administrativo AA.30406, do Quadro de Servidores deste Departamento, em razão de falecimento, através da Portaria 664 de 09/12/2013. (processo 005.003070.13.1).

FAZ CESSAR, a contar de 01/01/2013, os efeitos da Portaria 593 de 06/11/2013, que prorrogou a cedência da servidora LUCIANE ARAUJO ULBRICH, 273925, Engenheiro ES.309NS do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, à disposição da Administração Centralizada/SMOV, através da Portaria 667 de 09/12/2013 (processo 005.002842.13.0).

FAZ CESSAR, a contar de 01/12/2013, em relação a JOSE AUGUSTO SILVA, 663612, os efeitos da Portaria 557 de 22/10/2013, que concedeu a gratificação especial pelo exercício de atividades de lançamento de tributos, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, do empenho e de preparo de pagamento em grau 4, através da Portaria 665 de 09/12/2013 (processo 005.002906.13.0).

MODIFICA, em relação a servidora LUCIANE ARAUJO ULBRICH, Engenheiro ES.309NS, deste Departamento, a Portaria 646 de 03/12/2013, que a coloca com ônus a disposição da Administração Centralizada/SMURB, quanto a matrícula que passa a se 273925 e não como constou, através da Portaria 668 de 09/12/2013 (processo 005.002842.13.0).

DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO do PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a gratificação adicional de 25%, a contar de 28/11/2013, à servidora JANETE GORRING, 47839.0/04, Assistente Administrativo, AA60106, da Assessoria de Planejamento e Programação, do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, com base no artigo 125 e 126, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 105 de 13/12/2013 (processo 009.005120.13.6).

CONCEDE Avanço trienal 01, a contar de 29/11/2013, à servidora LIZIA MARIA MEIRELLES MOTA, matrícula 37374.9/04, da Unidade Médico-Pericial Previdenciária, da Divisão Previdenciária, do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, com base no artigo 122, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, com nova redação dada pela Lei Complementar 150, de 12/01/1987, através da Portaria 106 de 13/12/2013 (processo 009.005118.13.1).

DIRETOR PREVIDENCIÁRIO do PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE pensão por morte, a contar de 12/03/2008, ao(s) dependente(s) de OLICIO MANOEL BERNARDES, 30426.0, falecido(a) em 12/03/2008, Estatutário, Operário Especializado, OB-3.03.02.D.11-0, 30h, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, aposentado(a) por tempo de serviço, com provento integral, Ato 149, de 13/07/1987, Regime de Repartição Simples, pensão sem paridade, com ingresso em 09/04/1949, no valor total mensal correspondente a 100% do provento do(a) ex-servidor(a), com efeitos pecuniários a contar de 01/12/2013, em face de decisão judicial transitada em julgado, processo 001/1.10.0165695-5, da 11ª Vara da Fazenda Pública do Foro Regional do Partenon, sem retroativos, conforme Orientação da Procuradoria Especializada do PREVIMPA, rateado à razão de: 100% a JUREMA OLIVEIRA BERNARDES, 30426.0, CPF 927.281.110-49, cônjuge, com base no artigo 40, §§ 7º, inciso I e 8º da Constituição Federal/88, com redação da Emenda Constitucional 41/03; artigos 62 e 63, inciso I, parágrafo único da Lei Complementar 478/02, alterada pela Lei Complementar 631/09; Decreto 16.988/11; Leis 9.870/05 e 10.042/06; Decreto 18.303/13. OBSERVAÇÕES (revisão de provento/outros): RTI - Ato 279, de 12/11/1993, modificado pelo Ato 243, de 10/02/2003 (processo 005.001951.93.9); Insalubridade Grau Máximo (40%) - Ato 391, de 19/12/1990, modificado pelo Ato 242, de 10/03/2003 (processo 005.000688.90.8). Os valores retroativos serão pagos em execução de sentença. CPF do(a) ex-servidor(a): 257.564.510-72, PASEP do(a) ex-servidor(a): 100 426 658 57, através da Portaria 751, de 12/12/2013, (processo(s) 009.005134.13.7). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

CONCEDE pensão por morte a contar de 11/11/2013, ao(s) dependente(s) de CLODOALDO DE SOUZA CARDOSO, 66698.4, falecido(a) em 11/11/2013, Estatutário, Assistente Administrativo, AA-3.04.06.F.12-02, 30h, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, falecido(a) em atividade, Regime de Repartição Simples, pensão sem paridade, com ingresso em 4/6/1975, no valor total mensal correspondente ao valor, acrescido de 70%, nos termos da Emenda Constitucional 41/03, correspondente à totalidade da remuneração do(a) ex-servidor(a), rateado à razão de: 100% a HILDA TEIXEIRA, 66698.4, CPF 416.104.070-91, companheira, com base no artigo 40, §§ 7º, inciso II e 8º da Constituição Federal/88 com redação da Emenda Constitucional 41/03; Lei Federal 10.887/04; Portaria Interministerial dos Ministérios de Previdência Social e da Fazenda 15/13; artigos 62 e 63, inciso II, parágrafo único da Lei Complementar 478/02, alterada pela Lei Complementar 631/09; Decreto 16.988/11; Leis 9.870/05 e 10.042/06; Decreto 18.352/13. CPF do(a) ex-servidor(a): 253.566.580-87, PASEP do(a) ex-servidor(a): 100 909 958 53, através da Portaria 732, de 02/12/2013, (processo(s) 009.004795.13.0). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

REVISA, em relação ao servidor NELSON MOREIRA, 67442.7, estatutário, Assessor para Assuntos Jurídicos, ES-4.05.NS.D.08-0, 30 horas, do Departamento Municipal de Habitação, o provento, a contar de 29/03/2012 (data de promulgação da Emenda

Constitucional), face alterações introduzidas pela Emenda Constitucional 70/2012, observada a irredutibilidade do provento, com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base na Emenda Constitucional 70/2012: vencimento com referência "D", artigo 34, da Lei n.º 6310/88; avanços: 08 (40%), artigo 122, com redação da LC n.º 150/87, da LC n.º 133/85; gratificação adicional (25%), artigo 125, da LC n.º 133/85; função gratificada de nível 3 - Responsável por Serviço, artigo 110, inciso II, da LC n.º 133/85; artigo 39 e parágrafo único, da LC n.º 478/02; regime de dedicação exclusiva (100%), artigos 131, parágrafo único e 37, inciso I, alínea "b", parágrafo único, da LC n.º 133/85; artigo 41, §§ 2º e 3º, da LC n.º 478/02; artigo 45, inciso II, parágrafo único, da Lei n.º 6310/88; verba de representação judicial e extrajudicial, artigo 42, da LC n.º 478/02 e Lei n.º 6172/88; gratificação de incentivo técnico (100%), artigo 40, inciso I, alterado pela LC n.º 631/09, da LC n.º 478/02; Lei n.º 7690/95, alterada pelas Leis n.º 8183/98 e n.º 10482/08; Decreto n.º 11352/95 e Lei n.º 9879/05; artigo 4º, inciso I, do Decreto n.º 15946/08; artigo 2º, inciso II, do Decreto n.º 16504/09; artigo 2º, inciso II, do Decreto n.º 16632/10; *Valores com base na Lei Municipal 11.080/11; CPF 11156660025, PASEP 17001255236, através da Portaria 754, de 25/11/2013 (processo 001.059244.06.2). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

REVISÁ, em relação ao servidor JORGE LUIZ DA SILVA LEMOS, 11412.4, estatutário, Instalador, OP-1.08.04.D.07-0, 30 horas, da Secretaria Municipal de Educação, o provento, a contar de 29/03/2012 (data de promulgação da Emenda Constitucional), face alterações introduzidas pela Emenda Constitucional 70/2012, observada a irredutibilidade do provento, com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base na Emenda Constitucional 70/2012: vencimento com referência "D", artigo 32, da Lei n.º 6309/88; avanços: 07 (35%), artigo 122, com redação da LC n.º 150/87, da LC n.º 133/85; gratificação adicional (25%), artigo 125, da LC n.º 133/85; regime de tempo integral (50%), artigos 131, parágrafo único; 37, inciso I, alínea "a" e 118, alterado pela LC n.º 342/95, todos da LC n.º 133/85; artigo 41, §§ 2º, 3º e 5º, da LC n.º 478/02; artigo 43, inciso I, parágrafo único, da Lei n.º 6309/88; gratificação por atividade insalubre em grau máximo (40%), artigo 40, inciso I, da LC n.º 478/02; artigo 61, § 1º, da Lei n.º 6309/88; parcela autônoma a ser absorvida pelos reajustes posteriores, artigo 37, inciso XV, da CF/88; item 49, sub-título 3, título III, da NT 02/2012 MPS; *Valores com base na Lei Municipal 11.080/11; CPF 29571057053, PASEP 10699691882, através da Portaria 755, de 26/11/2013 (processo 001.044356.06.4). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

REVISÁ, em relação ao servidor PAULO ROBERTO DOS SANTOS, 25252.1, estatutário, Auxiliar de Enfermagem, SA-1.01.06.B.04-0, 30 horas, da Secretaria Municipal de Saúde, o provento, a contar de 29/03/2012 (data de promulgação da Emenda Constitucional), face alterações introduzidas pela Emenda Constitucional 70/2012, observada a irredutibilidade do provento, com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base na Emenda Constitucional 70/2012: vencimento com referência "B", artigo 32, da Lei n.º 6309/88; avanços: 04 (20%), artigo 122, com redação da LC n.º 150/87, da LC n.º 133/85; gratificação por atividade insalubre em grau máximo (40%), artigo 40, inciso I, da LC n.º 478/02; artigo 61, § 1º, da Lei n.º 6309/88; gratificação do Hospital de Pronto Socorro (110%), artigo 40, inciso II, alínea "b", da LC n.º 478/02; artigo 71, da Lei n.º 6309/88, com redação dada pela Lei n.º 8210/98; parcela autônoma a ser absorvida pelos reajustes posteriores, artigo 37, inciso XV, da CF/88; item 49, sub-título 3, título III, da NT 02/2012 MPS; *Valores com base na Lei Municipal 11.080/11; CPF 39546047015, PASEP 10788002063, através da Portaria 756, de 26/11/2013 (processo 001.031905.04.8). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

REVISÁ, em relação à servidora REGINA NUNES, 29967.7, estatutária, Auxiliar de Serviços Gerais, AC-1.09.02.B.04-0, 30 horas, da Secretaria Municipal de Educação, o provento, a contar de 29/03/2012 (data de promulgação da Emenda Constitucional), face alterações introduzidas pela Emenda Constitucional 70/2012, observada a irredutibilidade do provento, com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base na Emenda Constitucional 70/2012: vencimento com referência "B", artigo 32, da Lei n.º 6309/88; avanços: 04 (20%), artigo 122, com redação da LC n.º 150/87, da LC n.º 133/85; regime de tempo integral (50%), artigos 131, parágrafo único e 37, inciso I, alínea "a", todos da LC n.º 133/85; artigo 41, §§ 2º e 3º, da LC n.º 478/02; artigo 43, inciso I, parágrafo único, da Lei n.º 6309/88; gratificação por atividade insalubre em grau Médio (20%), artigo 40, inciso I, da LC n.º 478/02; artigo 61, § 1º, da Lei n.º 6309/88; *Valores com base na Lei Municipal 11.080/11; CPF 70221227091, PASEP 10724988219, através da Portaria 757, de 27/11/2013 (processo 001.034258.06.0). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

REVISÁ, em relação ao servidor ROBERTO BRASIL CUTRONEO, 29354.7, estatutário, Marceneiro, OP-1.09.04.B.06-0, 30 horas, da Secretaria Municipal de Saúde, o provento, a contar de 29/03/2012 (data de promulgação da Emenda Constitucional), face alterações introduzidas pela Emenda Constitucional 70/2012, observada a irredutibilidade do provento, com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base na Emenda Constitucional 70/2012: vencimento com referência "B", artigo 32, da Lei n.º 6309/88; avanços: 06 (30%), artigo 122, com redação da LC n.º 150/87, da LC n.º 133/85; gratificação adicional (15%), artigo 125, da LC n.º 133/85; regime de tempo integral (50%), artigos 131, parágrafo único; 37, inciso I, alínea "a" e 118, alterado pela LC n.º 342/95, todos da LC n.º 133/85; artigo 41, §§ 2º, 3º e 5º, da LC n.º 478/02; artigo 43, inciso I, parágrafo único, da Lei n.º 6309/88; gratificação por atividade insalubre em grau médio(20%), artigo 40, inciso I, da LC n.º 478/02; artigo 61, § 1º, da Lei n.º 6309/88; gratificação do Hospital de Pronto Socorro (110%), artigo 40, inciso II, alínea "b", da LC n.º 478/02; artigo 71, da Lei n.º 6309/88, com redação dada pela Lei n.º 8210/98; parcela autônoma a ser absorvida pelos reajustes posteriores, artigo 37, inciso XV, da CF/88; item 49, sub-título 3, título III, da NT 02/2012 MPS; *Valores com base na Lei Municipal 11.080/11; CPF 18415164068, PASEP 10241625006, através da Portaria 758, de 27/11/2013 (processo 001.059242.06.0). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

REVISÁ, em relação ao servidor SEBASTIÃO RODRIGUES DA SILVA, 14144.9, estatutário, Jardineiro, OP-1.21.04.D.02-0, 30 horas, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, o provento, a contar de 29/03/2012 (data de promulgação da Emenda Constitucional), face alterações introduzidas pela Emenda Constitucional 70/2012, observada a irredutibilidade do provento, com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base na Emenda Constitucional 70/2012: vencimento com referência "D", artigo 32, da Lei n.º 6309/88; avanços: 02 (10%), artigo 122, com redação da LC n.º 150/87, da LC n.º 133/85; gratificação adicional (25%), artigo 125, da LC n.º 133/85; regime de tempo integral (50%), artigos 131, parágrafo único e 37, inciso I, alínea "a", todos da LC n.º 133/85; artigo 41, §§ 2º e 3º, da LC n.º 478/02; artigo 43, inciso I, parágrafo único, da Lei n.º 6309/88; gratificação por atividade insalubre em grau máximo(40%), artigo 40, inciso I, da LC n.º 478/02; artigo 61, § 1º, da Lei n.º 6309/88; parcela autônoma a ser absorvida pelos reajustes posteriores, artigo 37, inciso XV, da CF/88; item 49, sub-título 3, título III, da NT 02/2012 MPS; *Valores com base na Lei Municipal 11.080/11; CPF 23815884004, PASEP 10257884367, através da Portaria 759, de 28/11/2013 (processo 001.051583.05.4). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

REVISÁ, em relação ao servidor FLÁVIO ROBERTO ATAÍDE LOPES, 65838.0, estatutário, Motorista, OP-3.14.04.C.05-0, 30 horas, do

Departamento Municipal de Limpeza Urbana, o provento, a contar de 29/03/2012 (data de promulgação da Emenda Constitucional), face alterações introduzidas pela Emenda Constitucional 70/2012, observada a irredutibilidade do provento, com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base na Emenda Constitucional 70/2012: vencimento com referência "C", artigo 32, da Lei n.º 6253/88, alterado pela Lei n.º 6410/89; avanços: 05 (25%), artigo 122, com redação da LC n.º 150/87, da LC n.º 133/85; gratificação adicional (15%), artigo 125, da LC n.º 133/85; função gratificada de nível III - Seção de Coleta Seletiva, artigo 110, inciso II, da LC n.º 133/85; artigo 39 e parágrafo único, da LC n.º 478/02; regime de tempo integral (50%), artigos 131, parágrafo único; 37, inciso I, alínea "a" e 118, alterado pela LC n.º 342/95, todos da LC n.º 133/85; artigo 41, §§ 2º, 3º e 5º, da LC n.º 478/02; artigo 43, inciso I, parágrafo único, da Lei n.º 6253/88, alterado pela Lei n.º 6410/89; gratificação por atividade insalubre em grau máximo (40%), artigo 40, inciso I, da LC n.º 478/02; artigo 56, § 1º, da Lei n.º 6253/88; gratificação de motorista (25%), artigo 40, inciso I; §§ 3º, inciso I e 4º, da LC n.º 478/02; artigo 62, inciso II, da Lei n.º 6253/88; parcela autônoma a ser absorvida pelos reajustes posteriores, artigo 37, inciso XV, da CF/88; item 49, sub-título 3, título III, da NT 02/2012 MPS; *Valores com base na Lei Municipal 11.080/11; CPF 31621856020, PASEP 10743912265, através da Portaria 760, de 29/11/2013 (processo 001.059212.06.3). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

REVISÁ, em relação ao servidor JOSÉ ALBINO OSTROVSKI FRAGA, 63171.4, estatutário, Motorista, OP-3.14.04.C.08-0, 30 horas, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, o provento, a contar de 29/03/2012 (data de promulgação da Emenda Constitucional), face alterações introduzidas pela Emenda Constitucional 70/2012, observada a irredutibilidade do provento, com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base na Emenda Constitucional 70/2012: vencimento com referência "C", artigo 32, da Lei n.º 6253/88, alterado pela Lei n.º 6410/89; avanços: 08 (40%), artigo 122, com redação da LC n.º 150/87, da LC n.º 133/85; gratificação adicional (25%), artigo 125, da LC n.º 133/85; regime de tempo integral (50%), artigos 131, parágrafo único e 37, inciso I, alínea "a", todos da LC n.º 133/85; artigo 41, §§ 2º e 3º, da LC n.º 478/02; artigo 43, inciso I, parágrafo único, da Lei n.º 6253/88, alterado pela Lei n.º 6410/89; gratificação por atividade insalubre em grau máximo (40%), artigo 40, inciso I, da LC n.º 478/02; artigo 56, § 1º, da Lei n.º 6253/88; gratificação de motorista (25%), artigo 40, inciso I, §§ 3º, inciso I e 4º, da LC n.º 478/02; artigo 62, inciso II, da Lei n.º 6253/88; parcela autônoma a ser absorvida pelos reajustes posteriores, artigo 37, inciso XV, da CF/88; item 49, sub-título 3, título III, da NT 02/2012 MPS; *Valores com base na Lei Municipal 11.080/11; CPF 33543976087, PASEP 18051003220, através da Portaria 761, de 14/08/2012 (processo 001.049088.06.8). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

REVISÁ, em relação à servidora LENIR CONCEIÇÃO RIPPE MELLO, 10410.6, estatutária, Auxiliar de Enfermagem, SA-1.01.06.C.07-0, 30 horas, da Secretaria Municipal de Saúde, o provento, a contar de 29/03/2012 (data de promulgação da Emenda Constitucional), face alterações introduzidas pela Emenda Constitucional 70/2012, observada a irredutibilidade do provento, com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base na Emenda Constitucional 70/2012: vencimento com referência "C", artigo 32, da Lei n.º 6309/88; avanços: 07 (35%), artigo 122, com redação da LC n.º 150/87, da LC n.º 133/85; gratificação adicional (15%), artigo 125, da LC n.º 133/85; serviço extraordinário - média: (07h 21min), artigos 37, inciso II; 38 alterado pela LC n.º 342/95, todos da LC n.º 133/85; artigo 41, §§ 1º, 2º, 3º e 5º, da LC n.º 478/02; artigo 56 da Lei n.º 6309/88; gratificação por atividade insalubre em grau máximo (40%), artigo 40, inciso I, da LC n.º 478/02; artigo 61, § 1º, da Lei n.º 6309/88; gratificação do Hospital de Pronto Socorro (110%), artigo 40, inciso II, alínea "b", da LC n.º 478/02; artigo 71, da Lei n.º 6309/88, com redação dada pela Lei n.º 8210/98; parcela autônoma a ser absorvida pelos reajustes posteriores, artigo 37, inciso XV, da CF/88; item 49, sub-título 3, título III, da NT 02/2012 MPS; *Valores com base na Lei Municipal 11.080/11; CPF 29011655087, PASEP 10812560059, através da Portaria 762, de 29/11/2013 (processo 001.051584.05.0). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

REVISÁ, em relação ao servidor ISMAEL BRASIL MENDES PADILHA, 19740.6, estatutário, Assistente Administrativo, AA-1.04.06.B.05-0, 30 horas, da Secretaria Municipal de Educação, o provento, a contar de 29/03/2012 (data de promulgação da Emenda Constitucional), face alterações introduzidas pela Emenda Constitucional 70/2012, observada a irredutibilidade do provento, com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base na Emenda Constitucional 70/2012: vencimento com referência "B", artigo 32, da Lei n.º 6309/88; avanços: 05 (25%), artigo 122, com redação da LC n.º 150/87, da LC n.º 133/85; gratificação adicional (15%), artigo 125, da LC n.º 133/85; regime de tempo integral (50%), artigos 131, parágrafo único e 37, inciso I, alínea "a", todos da LC n.º 133/85; artigo 41, §§ 2º e 3º, da LC n.º 478/02; artigo 43, inciso I, parágrafo único, da Lei n.º 6309/88; *Valores com base na Lei Municipal 11.080/11; parcela autônoma a ser absorvida pelos reajustes posteriores, artigo 37, inciso XV, da CF/88; item 49, sub-título 3, título III, da NT 02/2012 MPS; CPF 13816845053, PASEP 10255625313, através da Portaria 763, de 09/12/2013 (processo 001.037920.04.9). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

PRESIDENTE DO INSTITUTO MUNICIPAL DE ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA, no uso de suas atribuições legais,

AUTORIZA RICARDO DE CASTILHOS, 2900421, Médico, a afastar-se de suas funções para representar o Secretário CARLOS HENRIQUE CASARTELLI como palestrante na 13ª Mostra Nacional de Experiências bem Sucedidas em Epidemiologia, Prevenção e Controle da Doenças - EXPOEPI, no dia 17/10/2013, em Brasília (DF), sem ônus para o Município, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 10, de 16/12/2013 (processo 001.033757.13.5).

Despachos

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

Processo 001.054594.11.1 – INDEFERE o pedido de reconsideração do despacho publicado no DOPA 4124, de 24/10/2011, efetuado por JOÃO LUIZ BRAGA, 339018/1, Assistente Administrativo AA10406, da Secretaria Municipal de Governança Local, quanto à alteração da data de concessão da GIA.

DIRETOR PREVIDENCIÁRIO do PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,

Processo 009.004936.13.2 – DEFERE em 11/12/2013, em relação a CLAUDIO DE OLIVEIRA DEL CORONA, 657958, assistente administrativo do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, o pedido de averbação de tempo de contribuição computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, parágrafo 9º da Constituição Federal/88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20/98, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 20/98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478/02 e Decreto 14330/03, no total de 1574 dias.

Regime Geral de Previdência Social:

Fin-Hab Participações e Incorporações Ltda – Epp: 02/09/1985 a 19/06/1986;

Mpm Propaganda Ltda: 06/10/1986 a 03/08/1987;

Coperquímica Comercio de Produtos Químicos Ltda: 08/09/1987 a 30/10/1987;

Central de Cooperativas de Produtores Rurais do Rio Gra: 16/11/1987 a 08/08/1988;

Viação Ouro e Prata Sa: 18/11/1988 a 06/12/1988;

Cici: 01/08/1988 a 17/11/1988; 07/12/1988 a 31/05/1989; 01/10/1989 a 30/09/1990

Processo 009.004806.13.1 - DEFERE em 11/12/2013, em relação a NEIVA MACHADO HECK, 318076, professora da Secretaria Municipal de Educação, o pedido de averbação de tempo de contribuição computado junto ao Regime Próprio de Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, § 9º, acrescentado pela Emenda Constitucional 20/98 e artigo 40, com a redação alterada pela Emenda Constitucional 41/03, ambos da Constituição Federal/88, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 20/98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478/02 e Decreto 14.330/03, no total de 5172 dias, excluída a colidência.

Regime Próprio de Previdência Social/ Estado:

Governo do Estado do Rio Grande do Sul – 22/04/1976 a 31/08/1989 ; 01/09/1989 a 19/06/1990

Processo 009.004804.13.9 – DEFERE, em 13/12/2013, em relação a LEANDRO STEGLICH, 82925, agente de fiscalização da Secretaria Municipal a Produção, Indústria e Comercio, o pedido de averbação de tempo de contribuição computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, parágrafo 9º da Constituição Federal/88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20/98, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 20/98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478/02 e Decreto 14330/03, no total de 1384 dias, excluída a colidência.

Regime Geral de Previdência Social:

Knorr Construções Ltda: 02/03/1978 a 10/02/1980;

Banrisul Serviços Ltda: 12/08/1980 a 31/08/1981;

Empresa de Trens Urbanos de Porto Alegre S A: 11/03/1985 a 31/12/1985.

Processo 009.004721.13.6 - INDEFERE, em 11/12/2013, o pedido de reconsideração de concessão de pensão por morte do ex-servidor NEDI FAGUNDES, 4553.4, Inativo, formulado por ALEXANDRA GULHERMINA DOS SANTOS, fundamentado na Informação nº 102/2013, da Procuradoria Especializada do PREVIMPA.

Estagiários

CHEFE DA EQUIPE DE ESTÁGIO DA CSI DA SMA, no uso de suas atribuições legais,

COMUNICA a conclusão dos estágios dos seguintes estudantes, na 1ª quinzena de janeiro de 2014, nas respectivas datas:

Secretaria	Matrícula	Nome	Nº TC	Conclusões	Proj.	Curso	Dias
DEP	118690.6 01	KAREN RAQUEL DOS SANTOS LAI	6927	10/01/2014	804	TEC. SEGURANCA DO TRABALHO	180
GP	112719.5 01	ELIDA LAGRANHA FLORES	4345	14/01/2014	902	TURISMO	545
PGM	118688.4 01	ANDRE BRUNO FERREIRA PACHECO	6918	07/01/2014	903	DIREITO	180
PGM	115578.4 01	CHARLENE MIRAPALHETE MOTTA	4321	02/01/2014	903	TECNICO EM ADMINISTRACAO	365
PGM	118735.0 01	RAFAEL MOREIRA DANELON	6963	14/01/2014	903	DIREITO	180
SEDA	112708.0 02	PATRICIA GIORDANI TESTA	4375	08/01/2014	928	MEDICINA VETERINARIA	365
SMA	115575.0 01	ALEXSANDRA CAMARA CLAAS	4311	01/01/2014	912	ENSINO MEDIO	365

SMAM	115524.5 01	RODRIGO VASCONCELLOS DE CARVALHO	4441	13/01/2014	920	GEOGRAFIA	365
SMAM	115481.8 01	WILLIAM BURGEL	4355	06/01/2014	920	ARQUITETURA E URBANISMO	365
SMC	118596.9 01	ANDRE ARGENTON WOLTZ	6869	04/01/2014	910	DESIGN	180
SMC	112970.8 01	BRUNA SALLA GOULART	2438	14/01/2014	910	ARQUITETURA E URBANISMO	545
SMC	105579.8 01	JESSICA SANTOS DE LIMA	6710	05/01/2014	910	HISTORIA	730
SMC	108636.7 01	LUCAS COPELOTTI GUEDES	4322	02/01/2014	910	TECNICO EM ELETROTECNICA	730
SMC	115594.6 01	YANKA BORGES WINCK	4396	07/01/2014	910	ENSINO MEDIO	365
SME	107272.2 02	CAMILA WOLMANN RITTA	4433	13/01/2014	170	FISIOTERAPIA	365
SME	108689.8 02	CRIZANGELA DA SILVA JOBIM	4376	06/01/2014	906	EDUCACAO FISICA	365
SME	115584.9 01	JOAO VICTOR NOGUEIRA DE ARAUJO	4329	02/01/2014	906	ENSINO MEDIO	365
SME	107265.0 02	PATRICIA ARAUJO DE VARGAS	4434	13/01/2014	170	FISIOTERAPIA	365
SME	117614.5 01	TAIS LIDIANE DA SILVA MARINS LIMA	8424	02/01/2014	906	TECNICO EM ADMINISTRACAO	242
SMED	118618.3 01	ANANZA ZAJACZKOWSKI BECKER	6853	04/01/2014	75	NORMAL - APROVEITAMENTO DE ESTUDOS	180
SMED	112794.2 01	ANGELICA VANNESSA DA SILVA	2338	06/01/2014	7	CURSO NORMAL NIVEL MEDIO	545
SMED	118748.1 01	CARLA SILVA	6992	14/01/2014	100	NORMAL - APROVEITAMENTO DE ESTUDOS	180
SMED	97689.4 02	CAROLINE MOURA DOS SANTOS	7933	15/01/2014	101	PEDAGOGIA	121
SMED	115852.0 01	DIONATA AGUIAR DA SILVA	4472	15/01/2014	915	ENSINO MEDIO	365
SMED	108353.8 01	ELIZETE DE FATIMA DA SILVA PINTO	6743	02/01/2014	82	PEDAGOGIA	730
SMED	118703.1 01	FERNANDA SILVA TEIXEIRA	6938	13/01/2014	100	PEDAGOGIA	180
SMED	118607.8 01	GRAZIELE ESPINDOLA BISOGNIN	6842	04/01/2014	101	CIENCIAS BIOLÓGICAS	180
SMED	118654.0 01	JESSICA CRISTINA CARDOSO DE LIMA	6993	14/01/2014	151	CURSO NORMAL NIVEL MEDIO	180
SMED	116445.7 01	KAREN PINEDO DUTRA SOUZA	6871	10/01/2014	101	NUTRICAO	320
SMED	110100.5 01	LUDIMARI DA SILVA LOPES DE BONE	2498	14/01/2014	100	PEDAGOGIA - MAG DA EDUC INF E S.I. DO ENSINO FUND	707
SMED	118682.5 01	MARIANA DOS SANTOS AGUIAR	6912	07/01/2014	82	CIENCIAS BIOLÓGICAS	180
SMED	106874.1 01	MARISETE GONCALVES ROSA	5039	08/01/2014	82	PEDAGOGIA	730
SMED	118614.0 01	NATIELLI CUNHA DA SILVA	6848	04/01/2014	82	TECNICO EM ENFERMAGEM	180
SMED	105861.4 02	PRISCILA E SILVA DE SOUZA	5654	03/01/2014	7	PEDAGOGIA	268
SMED	115545.8 01	RAFAEL DA SILVA MACHADO	4430	10/01/2014	101	EDUCACAO FISICA	365
SMED	110576.0 01	REGINA MELLO LEITE	2345	11/01/2014	7	PEDAGOGIA	682
SMED	113364.0 01	RENATA ANGELICA DOS SANTOS ROSA	6859	09/01/2014	82	PEDAGOGIA	522
SMED	102774.3 02	TAMIRES OLIVEIRA TEIXEIRA	6858	04/01/2014	82	PEDAGOGIA	180
SMED	116996.3 01	THAIS LOPES FERNANDES	6860	12/01/2014	100	PEDAGOGIA	287
SMED	118608.6 01	VALDIRENE FERREIRA DA SILVA	6843	07/01/2014	100	PEDAGOGIA	180
SMED	118721.0 01	VILMA MARTINS DOS SANTOS	6946	11/01/2014	75	NORMAL - APROVEITAMENTO DE ESTUDOS	180
SMED	115853.8 01	WAGNER SANTOS DA SILVA	4473	15/01/2014	915	ENSINO MEDIO	365
SMF	115677.2 01	RAFAEL BRAGA SILVANO	4383	07/01/2014	913	ENSINO MEDIO	365
SMF	110025.4 01	RENATA LIMA	188	14/01/2014	913	ENSINO MEDIO	730
SMF	115370.6 01	TAINA BERNARDO GOULART	4144	01/01/2014	913	ENSINO MEDIO	365
SMF	114671.8 01	THIAGO OLIVEIRA DE ALENCAR	3518	04/01/2014	184	TECNICO EM EDIFICACOES	451
SMGL	113076.5 01	DANIEL DA SILVA RODRIGUES	6803	14/01/2014	931	ADMINISTRACAO	545
SMGL	115597.0 01	LUIS HENRIQUE GUIMARAES DA SILVA	4346	06/01/2014	923	ENSINO MEDIO	365
SMGL	109932.9 01	MAURICIO ESCOLANTE DA SILVA	140	14/01/2014	923	ENSINO MEDIO	730
SMIC	115695.0 01	ALEXANDRE LEMOS DA SILVA	4407	08/01/2014	916	ENSINO MEDIO	365
SMIC	110090.4 01	MARIANA MANCUSO DA COSTA	218	14/01/2014	916	MEDICINA VETERINARIA	730
SMOV	115104.5 01	BIANCA CARLOTTO	4319	01/01/2014	914	ENSINO MEDIO	365
SMS	105816.9 02	ALICE DA SILVA PAZ	6813	03/01/2014	166	PSICOLOGIA	180
SMS	101367.0 03	ALINE ASSMANN RUAS MUNHOS	7867	15/01/2014	162	PSICOLOGIA	122
SMS	118342.7 01	ANA PAULA CORREA DOS SANTOS	6591	10/01/2014	918	TECNICO EM ADMINISTRACAO	180
SMS	109731.8 01	BRUNA FERRAZ ROCHA	4341	06/01/2014	918	ENSINO MEDIO	730
SMS	103788.9 02	BYANKA PAMELA SANTIAGO MOTA	6077	08/01/2014	116	FARMACIA	246
SMS	115478.8 01	CARMEN LUCIA DE SOUZA	6772	02/01/2014	35	SERVICO SOCIAL	365
SMS	118486.5 01	DIEGO OLIVEIRA DE CASTRO	6725	03/01/2014	161	TECNICO DE INFORMATICA	180
SMS	118761.9 01	EDSON KNEVITZ DA SILVA	6988	14/01/2014	165	PSICOLOGIA	180
SMS	115838.4 01	FELIPE RODRIGUES	4459	14/01/2014	161	ENSINO MEDIO	365
SMS	115593.8 01	FRANCIELE HERMES	4332	06/01/2014	918	ENSINO MEDIO	365
SMS	115758.2 01	FRANCINE ESCOTTO MARTINS	4422	09/01/2014	918	ENSINO MEDIO	365
SMS	84577.5 02	JENNIFER EVERLING MALLMANN	4365	06/01/2014	901	TECNICO EM ADMINISTRACAO	365
SMS	115691.8 01	JESSICA MARTINS DA LUZ	4401	09/01/2014	918	ENSINO MEDIO	365
SMS	112469.2 01	JULIA NEGRÍ SAMPAIO	6839	04/01/2014	918	TECNICO EM ADMINISTRACAO	561
SMS	115678.0 01	MAIARA ESTHER SIMOES	4448	14/01/2014	161	ENSINO MEDIO	365
SMS	115325.0 01	MARIANA NASCIMENTO MORAES	4360	06/01/2014	161	ENSINO MEDIO	365
SMS	115757.4 01	NAVERTON HENRIQUE SOVERAL BARBOSA	4421	14/01/2014	161	ENSINO MEDIO	365
SMS	105128.8 01	NATALIA KERN	5164	07/01/2014	161	TEC. ADMINISTRACAO - AREA DE GESTAO	730
SMSEG	118754.6 01	BARBARA DE ANDRADES SOLANO	6997	14/01/2014	933	PSICOLOGIA	180
SMSEG	113236.9 01	RAVENA BRAGA DA ROSA	6806	05/01/2014	933	DIREITO	529
SMSEG	115685.3 01	ROGER MARTINS DA ROSA	4408	08/01/2014	908	ENSINO MEDIO	365
SMURB	114930.0 01	LUCAS FONTOURA ESCARTEZINE	6929	11/01/2014	921	ENSINO MEDIO	437
SMURB	118661.2 01	RICARDO ISPANHOL SALBEGO	6883	05/01/2014	921	ENGENHARIA CIVIL	180

DOCUMENTOS OFICIAIS

Documentos Oficiais

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DO PROTOCOLO DE INTENÇÕES 20/2013 – CSI

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO

OBJETO: Regulamenta as cedências de servidores da Administração Direta, Autárquica e Fundacional de direito público do Município de Porto Alegre para a Prefeitura Municipal de São Leopoldo.

PROCESSO: 001.035816.08.2

Porto Alegre, 20 de novembro de 2013.

ELÓI GUIMARÃES, Secretário Municipal de Administração.

EXTRATO DO PROTOCOLO DE INTENÇÕES 24/2013 – CSI

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE
PREFEITURA MUNICIPAL DE VIAMÃO

OBJETO: Regulamenta as cedências de servidores da Administração Direta, Autárquica e Fundacional de direito público do Município de Porto Alegre para a Prefeitura Municipal de Viamão.

PROCESSO: 001.029120.13.6

Porto Alegre, 28 de novembro de 2013.

ELÓI GUIMARÃES, Secretário Municipal de Administração.

EDITAL 156

CONCURSO PÚBLICO 491 – PROFESSOR – CIÊNCIAS, QUÍMICAS, FÍSICAS E BIOLÓGICAS
CONCURSO PÚBLICO 492 – PROFESSOR – EDUCAÇÃO FÍSICA
CONCURSO PÚBLICO 493 – PROFESSOR – GEOGRAFIA
CONCURSO PÚBLICO 494 – PROFESSOR – LÍNGUA PORTUGUESA
CONCURSO PÚBLICO 495 – PROFESSOR – MATEMÁTICA

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, por intermédio da Coordenação de Seleção e Ingresso, torna público:

1. O **gabarito preliminar** da prova objetiva para os cargos dos concursos em epígrafe, conforme **anexo único** deste Edital.
2. O **prazo legal** para apresentação de recursos sobre o gabarito, que será nos dias **19/12/2013, 20/12/2013 e 23/12/2013** conforme capítulo 15 – DOS RECURSOS, do Edital de Abertura nº 139/2013. O recurso deverá ser apresentado em formulário específico, conforme modelo disponibilizado no endereço eletrônico www.portoalegre.rs.gov.br/concursos, digitado ou datilografado, dirigido à Secretária Municipal de Administração e encaminhado ao Setor de Concursos da Prefeitura Municipal de Porto Alegre, Rua Siqueira Campos, 1300, 9º Andar, sala 915. Horário: das 9 horas às 11 horas e 30 minutos e das 13 horas e 30 minutos às 17 horas.
3. O índice de abstenção nas provas do CP 491 – PROFESSOR – CIÊNCIAS, QUÍMICAS, FÍSICAS E BIOLÓGICAS foi de **11,84 %**.
4. O índice de abstenção nas provas do CP 492 – PROFESSOR – EDUCAÇÃO FÍSICA foi de **9,30 %**.
5. O índice de abstenção nas provas do CP 493 – PROFESSOR – GEOGRAFIA foi de **9,45 %**.
6. O índice de abstenção nas provas do CP 494 – PROFESSOR – LÍNGUA PORTUGUESA foi de **9,72 %**.
7. O índice de abstenção nas provas do CP 495 – PROFESSOR – MATEMÁTICA foi de **9,17 %**.
8. O índice médio de abstenção dos Concursos Públicos em epígrafe foi de **9,82 %**.

Porto Alegre, 16 de dezembro de 2013.

ELÓI GUIMARÃES, Secretário Municipal de Administração.
SUZANA REIS COELHO, Supervisora de Recursos Humanos.
DEMÉTRIO DE SOUZA VASNIESKI, Coordenador de Seleção e Ingresso.

Anexo Único - Gabarito Preliminar - CP 491 a 495

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/1001_ce_84137_1.pdf

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

INSTRUÇÃO NORMATIVA 04/2013

Disciplina o intervalo intrajornada para o serviço contínuo, cuja duração exceda 6 (seis) horas consecutivas, na Área de Atendimento da SMF.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA**, no uso de suas atribuições legais, e considerando o parágrafo único do artigo 7º do Decreto 18.473/13, que dispõe sobre a aplicação do controle eletrônico de efetividade para postos de chefia e sobre duração mínima de intervalo; considerando a especificidade do trabalho realizado na Área de Atendimento, com horário ininterrupto das 09 horas às 16 horas;

RESOLVE:

Art. 1. Deverá ser obedecido pelas chefias e pelos servidores da Área de Atendimento o intervalo intrajornada de no mínimo 30 (trinta) minutos e máximo de 2 (duas) horas para qualquer serviço contínuo, cuja duração exceda 6 (seis) horas consecutivas.
Art. 2. Esta Instrução Normativa entrará em vigor na data de sua publicação.

Porto Alegre, 13 de dezembro de 2013.

ROBERTO LUIZ DA LUZ BERTONCINI, Secretário Municipal da Fazenda.

INSTITUTO MUNICIPAL DE ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA

PREGÃO ELETRÔNICO 15/2013

PROCESSO 013.000216.13.5
RESULTADO DE JULGAMENTO

O Instituto Municipal de Estratégia de Saúde da Família - IMESF, através do seu Diretor Administrativo - Financeiro, torna público que no Pregão Eletrônico em epígrafe, cujo objeto é a aquisição de avental e colete, foram vencedoras as seguintes licitantes:
Lote 01 - Di Bozzetto & Siebel Ltda.
Lote 02 - Di Bozzetto & Siebel Ltda.
Lote 03 - Francisco E. A. Fonte.

Porto Alegre, 04 de dezembro de 2013.

JAMES MARTINS DA ROSA, Diretor Administrativo-Financeiro.

EDITAIS

Editais

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNANÇA LOCAL

EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO

TERMO DE COMPROMISSO 131/2013

CONCEDENTE: Secretaria Municipal de Governança Local - SMGL

CONVENENTE: Movimento Pelos Direitos da Criança e do Adolescente

CNPJ: 93.459.345/0001-99

OBJETO: Repasse de auxílio financeiro para instituição de assistência social, sem fins lucrativos e/ou econômicos, com atendimento à criança e ao adolescente.

Recursos oriundos de doações de Pessoas Físicas e/ou Jurídicas, declarantes do Imposto de Renda, repassados através do

Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

VALOR: R\$ 11.347,04,00 (onze mil, trezentos e quarenta e sete reais e quatro centavos)

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 001.003568.12.1

Porto Alegre, 12 de dezembro de 2013.

EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO

TERMO DE COMPROMISSO 135/2013

CONCEDENTE: Secretaria Municipal de Governança Local - SMGL

CONVENENTE: Educandário - Centro de Reabilitação São João Batista

CNPJ: 92.967.702/0001-67

OBJETO: Repasse de auxílio financeiro para instituição de assistência social, sem fins lucrativos e/ou econômicos, com atendimento à criança e ao adolescente.

Recursos oriundos de doações de Pessoas Físicas e/ou Jurídicas, declarantes do Imposto de Renda, repassados através do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

VALOR: R\$ 40.169,80 (Quarenta mil, cento e sessenta e nove reais e oitenta centavos)

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 001.049938.12.6

Porto Alegre, 13 de dezembro de 2013.

EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO

TERMO DE COMPROMISSO 132/2013

CONCEDENTE: Secretaria Municipal de Governança Local - SMGL

CONVENENTE: Banco de Alimentos do Rio Grande do Sul

CNPJ: 04.580.781/0001-91

OBJETO: Repasse de auxílio financeiro para instituição de assistência social, sem fins lucrativos e/ou econômicos, com atendimento à criança e ao adolescente.

Recursos oriundos de doações de Pessoas Físicas e/ou Jurídicas, declarantes do Imposto de Renda, repassados através do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

VALOR: R\$ 4.876,20 (Quatro mil, oitocentos e setenta e seis reais e vinte centavos)

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 001.011784.12.1

Porto Alegre, 10 de dezembro de 2013.

EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO

TERMO DE COMPROMISSO 136/2013

CONCEDENTE: Secretaria Municipal de Governança Local - SMGL

CONVENENTE: Associação Beneficente Nossa Senhora da Assunção

CNPJ: 95.180.352/0001-82

OBJETO: Repasse de auxílio financeiro para instituição de assistência social, sem fins lucrativos e/ou econômicos, com atendimento à criança e ao adolescente.

Recursos oriundos de doações de Pessoas Físicas e/ou Jurídicas, declarantes do Imposto de Renda, repassados através do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

VALOR: R\$ 7.331,15 (Sete mil, trezentos e trinta e um reais e quinze centavos)

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 001.025619.12.8

Porto Alegre, 10 de dezembro de 2013.

EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO

TERMO DE COMPROMISSO 130/2013

CONCEDENTE: Secretaria Municipal de Governança Local - SMGL

CONVENENTE: Lar da Criança e do Adolescente Menino Jesus - LARCAMJE

CNPJ: 07.518.876/0001-73

OBJETO: Repasse de auxílio financeiro para instituição de assistência social, sem fins lucrativos e/ou econômicos, com atendimento à criança e ao adolescente.

Recursos oriundos de doações de Pessoas Físicas e/ou Jurídicas, declarantes do Imposto de Renda, repassados através do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

VALOR: R\$ 20.000,56 (vinte mil, cinquenta e seis centavos)

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 001.033076.11.1

Porto Alegre, 11 de dezembro de 2013.

CEZAR BUSATTO, Secretário.

SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO

EDITAL 004
PROCESSO 002.074084.13.5

RESULTADO DA AVALIAÇÃO DOS PEDIDOS DE IMPUGNAÇÃO À INSCRIÇÃO DE ENTIDADES NOS FÓRUMS DE ENTIDADES PARA A ELEIÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO AMBIENTAL (CMDUA) – GESTÃO 2014/2015

Em cumprimento ao disposto no item 1.10 do Edital nº 001/2013, publicado no Diário Oficial de Porto Alegre de 14/11/2013, e em atenção à lista de Entidade que foram objeto de pedidos de impugnação, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre de 12/12/2013, tornamos público o pronunciamento da comissão eleitoral do processo eleitoral em sua avaliação:

1.1 AVALIAÇÃO DOS PEDIDOS DE IMPUGNAÇÃO PELA COMISSÃO ELEITORAL

	Nº Protocolo de Inscrição	Nome da Entidade	Categoria	Motivo do Pedido de Impugnação	Pronunciamento da Comissão Eleitoral	Embasamento
1	010	Sindicato dos Condutores e Ajudantes de Condutores em Transporte de Cargas do Estado do RS	F 1*	Entidade não relacionada ao planejamento urbano	Pedido de Impugnação Indeferido - Participação mantida	Art. 40 PDDUA
2	011	Sindicato dos Empregados em Transporte Rodoviário de Carga Seca do Estado do RS	F 1*	Entidade não relacionada ao planejamento urbano	Pedido de Impugnação Indeferido - Participação mantida	Art. 40 PDDUA
3	012	Sindicato dos Empregados em Empresas de Transporte de Valores, Transporte de Documentos, e Escolta Armada do Estado do RS	F 1*	Entidade não relacionada ao planejamento urbano	Pedido de Impugnação Indeferido - Participação mantida	Art. 40 PDDUA

LEGENDA:

*F1 = Fórum de Entidades de Classe e Afins ao Planejamento Urbano

Porto Alegre, 17 de dezembro de 2013.

CRISTIANO ROBERTO TATSCH, Secretário.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO 001.040354.13.0

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre através da Secretaria Municipal da Administração.

CONTRATADA: PRETA TRANSPORTES LTDA, CNPJ: 13.672.891/0001-74

OBJETO: Termo Aditivo ao Contrato nº 2180, registrado na PGM/Contratos sob o nº 52677, folhas 216, livro 815-D.

OBJETO DO TERMO ADITIVO: O limite de horas a serem realizadas pela Contratada, prevista na cláusula quarta, fica acrescido de até 50 horas mensais, correspondente a 25% do contratado, podendo chegar a 250 horas/mês.

MODALIDADE: Pregão Eletrônico 89/2013.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1200-2528-339039990400.

BASE LEGAL: Artigo 65, inciso I da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 13 de dezembro de 2013.

ELOI GUIMARÃES, Secretário Municipal de Administração.

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

**NOTIFICAÇÃO
SIMPLES NACIONAL**

Considerando o disposto no inciso I do parágrafo 5º do artigo 6º e no artigo 14 da Resolução CGSN nº 94, de 29 de novembro de 2011, as pessoas jurídicas abaixo identificadas são NOTIFICADAS da vedação de ingresso no Simples Nacional. Os representantes legais poderão comparecer na Área de Atendimento da Secretaria Municipal da Fazenda, sita na Trav. Mário Cinco Paus, s/n, para a retirada do "Termo de Indeferimento", no qual constará o motivo específico da vedação. É facultada a apresentação de impugnação fundamentada no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data de publicação deste edital.

18.275.414/0001-99

19.010.664/0001-60

19.181.002/0001-52

19.304.692/0001-90

18.343.580/0001-85	19.011.968/0001-41	19.209.201/0001-21	19.321.183/0001-75
18.449.433/0001-94	19.013.625/0001-16	19.248.187/0001-75	19.329.090/0001-97
18.561.818/0001-49	19.072.332/0001-00	19.254.896/0001-63	19.335.387/0001-65
18.589.883/0001-82	19.135.228/0001-17	19.255.604/0001-07	19.358.576/0001-53
19.001.430/0001-56	19.158.543/0001-60	19.300.559/0001-65	

RODRIGO SARTORI FANTINEL, Gestor da Célula Tributária.

PREGÃO ELETRÔNICO

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS torna público a abertura do processo licitatório como segue:

PREGÃO ELETRÔNICO 444/2013, PROCESSO 001.047238.13.5 contratação de empresa especializada para a realização do evento "Contrato de Gestão 2014 e Prêmio Loureiro da Silva 2013, de acordo com as especificações e os detalhes constantes no ANEXO III – Projeto Básico – integrante do presente Edital.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: Será às 10 h do dia 06 de janeiro de 2014.

O Edital poderá ser retirado no site www.cidadecompras.com.br, onde os interessados deverão cadastrar senhas de acesso. O tempo de disputa será estipulado pelo pregoeiro e acrescido do tempo randômico determinado pelo sistema. Impugnações, informações e demais consultas deverão ser feitas no próprio site do Pregão Eletrônico.

JOSE OTAVIO FERREIRA FERRAZ, Gestor.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

RETIFICAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS 17/2012

RETIFICA RESULTADO DE CERTAME DA FASE DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

PROCESSO 001.031797.12.1

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Secretaria Municipal de Educação, torna público a retificação do resultado da fase de julgamento das propostas relativo à licitação na modalidade Tomada de Preços 17/2012 cujo objeto é a contratação de empresa especializada para executar a reforma de salas da Escola Municipal Especial de Ensino Fundamental Prof. Elyseu Paglioli (EMEEF Elyseu Paglioli), localizada na Rua Butuí, nº 221, no Bairro Cristal, em Porto Alegre, RS, com área total de 210,68m², conforme descrição nas Especificações Técnicas | Memoriais Descritivos, Planilhas Orçamentárias | Orçamentos, Cronogramas Físico-Financeiros e Plantas | Projetos, que passam a ser parte integrante deste Edital, independentemente de transcrição.

JULGAMENTO DA PROPOSTA: em razão da desistência da empresa Mota & Moraes Ltda-EPP, inscrita no CNPJ 11.552.977/0001-38, restou vencedora do certame licitatório a empresa Fator Engenharia Ltda, inscrita no CNPJ 90.034.349/0001-37, com proposta global de R\$ 195.955,50 (cento e noventa e cinco mil e novecentos e cinquenta e cinco reais e cinquenta centavos), em conformidade com as exigências do presente edital.

Informamos que a íntegra da Ata supra encontra-se na Comissão Especial de Licitações, da Secretaria Municipal de Educação, localizada na Rua dos Andradas, nº 680, no 12º andar, na sala 1201, no Bairro Centro Histórico, em Porto Alegre, RS. Fica aberto o prazo recursal de 05 (cinco) dias úteis, conforme disposto no artigo 109, da Lei Federal 8.666/93 e posteriores alterações.

Porto Alegre, 13 de Dezembro de 2013.

CLECI MARIA JURACH, Secretária Municipal de Educação.

TOMADA DE PREÇOS 08/2013

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Secretaria Municipal de Educação, leva ao conhecimento dos interessados que a Comissão Especial de Licitações desta Secretaria fará realizar a seguinte licitação na modalidade Tomada de Preços:

CERTAME: Tomada de Preços 08/2013

TIPO: Empreitada por Menor Preço Global.

OBJETO: contratação de empresa especializada para executar a construção de Instituição de Educação Infantil Comunitária Nossa Senhora das Graças (IEIC Nossa Senhora das Graças), na Estrada Otaviano José Pinto, s/nº, no Bairro Lami, nesta capital, em Porto Alegre, conforme descrição nas Especificações Técnicas | Memorial Descritivo, Planilha Orçamentária | Orçamento, Cronograma Físico-Financeiro e Projetos | Plantas, que passam a ser parte integrante deste Edital, independentemente de transcrição.

VALOR GLOBAL DO CERTAME: R\$ 1.028.730,42 (um milhão, vinte e oito mil e setecentos e trinta reais e quarenta e dois centavos)

DATA | HORA DE ABERTURA: 21/01/2014, terça-feira, às 09h30min

LOCAL DE ENTREGA DOS ENVELOPES ANTECIPADAMENTE: O presente Edital e seus anexos poderão ser examinados e retirados pelos interessados, no prédio sede da SMED, no 12º andar, na sala 1201, no horário das 9h30min às 11h30min e das 14h00min às 17h30min, de terça a sexta-feira, mediante apresentação de um CD-R ou CD-RW, sem uso. O Edital poderá ser solicitado via mensagem eletrônica (e-mail) endereçada para licita-smed@smed.prefpoa.com.br, onde deverão constar os dados da empresa solicitante (nome da empresa/razão social, CNPJ, telefone para contato e nome completo e RG do responsável pelo recebimento do Edital), ou também pelo site: www.portoalegre.rs.gov.br/smed, no item: Licitações. Os projetos | plantas deverão ser

retirados pelos interessados na Secretaria Municipal de Educação – SMED, na Rua dos Andradas, 680, no 12º andar, na sala 1201, no horário das 9h30min às 11h30min e das 14h00min às 17h30min, de terça a sexta-feira, mediante apresentação de um CD-R ou CD-RW, sem uso.

LOCAL DA ABERTURA DOS ENVELOPES: na Secretaria Municipal de Educação, na Sala de Licitações, na Rua dos Andradas, 680, no 5º andar, no Bairro Centro Histórico, CEP 90.020-004, em Porto Alegre, RS.
PROCESSO 001.028823.13.3

Porto Alegre, 12 de Dezembro de 2013.

CLECI MARIA JURACH, Secretária Municipal de Educação.

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

CONCURSO 06/2013 **PROCESSO 001.011949.13.9** **PRÊMIO AÇORIANOS DE LITERATURA** **ADULTA E INFANTIL** **20ª EDIÇÃO – 2013**

Conforme edital da 20ª edição do Prêmio Açorianos de Literatura Adulta e Infantil, segue a lista dos vencedores 2013.

Livro do Ano:

A MENINA QUEBRADA, de Eliane Brum, Editora Arquipélago.

TERRA GAÚCHA E ARTINHA DE LEITURA, de Luís Augusto Fischer, Editora Belas-Letras.

Conto:

RECORTES PARA ÁLBUM DE FOTOGRAFIA SEM GENTE, de Natalia Borges Polesso, Editora Modelo de Nuvem.

Crônica:

A MENINA QUEBRADA, de Eliane Brum, Editora Arquipélago.

Ensaio de Literatura e Humanidades:

ANARQUIA NA PASSARELA, de Daniel Rodrigues, Editora Dublinense.

Especial:

TERRA GAÚCHA E ARTINHA DE LEITURA, de Luís Augusto Fischer, Editora Belas-Letras.

Infantil:

CONCHAS, de Hermes Bernardi Jr., Editora Edelbra.

Infanto-Juvenil:

FILHO DE PEIXE, de Marcelo Carneiro da Cunha, Editora Projeto.

Narrativa Longa:

O AMANTE ALEMÃO, de Lélia Couto Almeida, IEL/Corag.

Poesia:

AQUI JASMIM, de Caroline Milman, Editora Modelo de Nuvem.

Capa:

MONSTROS FORA DO ARMÁRIO, capa de Samir Machado de Machado, Não Editora.

Projeto Gráfico:

TERRA GAÚCHA E ARTINHA DE LEITURA, projeto gráfico de Celso Orlandin Júnior, Editora Belas-Letras.

Destaques Literários:

Projeto **ADOTE UM ESCRITOR**, Câmara Rio-Grandense do Livro e Secretaria Municipal de Educação.

Programa de **TV DIREITO E LITERATURA**, TV Unisinos.

Porto Alegre, 09 de dezembro de 2013.

ROQUE JACOBY, Secretário Municipal da Cultura.

CONCURSO 13/2013 **PROCEDIMENTO 001.011943.13.0** **PRÊMIO AÇORIANOS DE LITERATURA ADULTA E INFANTIL** **PRÊMIO AÇORIANOS DE CRIAÇÃO LITERÁRIA** **CONTOS/PORTO ALEGRE – 2013**

Conforme normas do edital do Prêmio Açorianos de Criação Literária - CONTOS/PORTO ALEGRE – 2013, segue o vencedor:

OCUPA PORTO ALEGRE E OUTROS CONTOS, de Marcelo da Silva Rocha.

Porto Alegre, 09 de dezembro de 2013.

ROQUE JACOBY, Secretário Municipal da Cultura.

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO: 001.028267.13.3

CONTRATANTE: Secretaria Municipal da Cultura

CONTRATADO: Lucas Jaskulski Luz CNPJ: 13.498.602/0001-62

OBJETO: Produção e execução dos projetos culturais, abaixo denominados, beneficiados pelo Fundo Municipal de Apoio à Produção Artística e Cultural de Porto Alegre (FUMPROARTE) na forma da lei 7.328/93 e Decreto nº 10.867/93.

PROJETO: Projeto Elefante-Folha
VALOR: R\$ 42.460,01
DURAÇÃO: 09 meses a contar de 10/03/2014.
MODALIDADE: Concurso 11/2013- SMC
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1004.2432339048

Porto Alegre, 16 de dezembro de 2013

ROQUE JACOBY, Secretário Municipal da Cultura.

EXTRATOS DE INEXIGIBILIDADE

CONTRATANTE DOS PROCESSOS ABAIXO: SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA

PROCESSO: 001.040464.13.0
CONTRATADA: Claudio Antonio Pereira - MI
CNPJ: 17.657.007/0001-83
OBJETO: Contratação para realizar serviço deDJ, no evento "Reveillon 2013/2014, para a Coordenação de Musica.
VALOR: 3.500,00 (três mil e quinhentosreais)
FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 25, inciso III, da Lei n° 8.666/93
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 1001-2715-339039

Porto Alegre, 16 de dezembro de 2013.

PROCESSO: 001.040471.13.6
CONTRATADA: Trank Way Produtora de Eventos Ltda
CNPJ: 00.537.832/0001-41
OBJETO: Contratação para realização de show musical da Banda da Saldanha no "Reveillon 2013/2014", para Coordenação de Musica.
VALOR: 12.000,00 (doze mil reais)
FUNDAMENTO LEGAL: Artigos 25, inciso III, da Lei n° 8.666/93
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 1001-2715-339039

Porto Alegre, 16 de dezembro de 2013.

ROQUE JACOBY, Secretaria Municipal da Cultura.

DEPARTAMENTO DE ESGOTOS PLUVIAIS

RESULTADO DE LICITAÇÃO CONVITE 03/2013

OBJETO: Serviços especializados de engenharia compreendendo inspeção interna, avaliação hidráulica e parecer técnico do Conduto Forçado Álvaro Chaves, no Município de Porto Alegre.

PROCESSO: 001.030623.13.8

O DEPARTAMENTO DE ESGOTOS PLUVIAS, através da Comissão Permanente de Licitações, torna público o resultado do julgamento da nova PROPOSTA da licitação acima, como segue:

A Comissão, após análise da nova Proposta de Preços, classifica a única empresa habilitada:

RECUPERAÇÃO SERVIÇOS ESPECIAIS DE ENGENHARIA LTDA. - R\$ 147.500,00

Assim, a Comissão Permanente de Licitação sugere a adjudicação dos serviços à empresa Recuperação Serviços Especiais de Engenharia Ltda, ao preço de R\$ 147.500,00 (cento e quarenta e sete mil e quinhentos reais) e prazo de execução de 90 (noventa) dias consecutivos a contar da Ordem de Início a ser emitida pelo DEP.

A contar desta data fica aberto o prazo legal para recurso.

A íntegra da Ata de Julgamento de Propostas de Preços encontra-se afixada no mural do átrio do Departamento.

Porto Alegre, 16 de dezembro de 2013.

GIOVANI FACCHIN, Presidente da Comissão Permanente de Licitações.

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS

INEXIGIBILIDADE

PROCESSO 003.080591.13.2
CONTRATANTE: Departamento Municipal de Água e Esgotos.

CONTRATADO: HELITECH SOLUÇÕES EM BOMBEAMENTOS LTDA
OBJETO: Contratação de "serviço de conserto de aerador submerso da marca Weatherford".
VALOR: R\$ 3.300,00 (três mil e trezentos reais)
BASE LEGAL: Artigo 25, inciso I da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 13 de dezembro de 2013.

JAMES MENDEL SCHOSTACK, Diretor de Operações.

RESULTADO DO JULGAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO 388/2013
PROCESSO 003.080502.13.0

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público o resultado do julgamento das propostas da licitação em epígrafe:

OBJETO: Anéis de vedação.

LOTES 01 – REVOGAÇÃO SUGERIDA

A íntegra da ata encontra-se afixada no painel de avisos sobre licitações da Gerência de Licitações e Contratos.

Porto Alegre, 16 de dezembro de 2013.

JOÃO PAULO LOPES FERREIRA, Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

RESULTADO DO JULGAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO 442/2013
PROCESSO 003.080587.13.5

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público o resultado do julgamento das propostas da licitação em epígrafe:

OBJETO: Material de higiene, limpeza e descartáveis

LOTE 01

EMPRESA: D Z L DISTRIBUIDORA ZANATA LTDA.

VALOR TOTAL DO LOTE: R\$ 3.132,70

A íntegra da ata encontra-se afixada no painel de avisos sobre licitações da Gerência de Licitações e Contratos.

Porto Alegre, 16 de dezembro de 2013.

JOÃO PAULO LOPES FERREIRA, Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

RESULTADO DO JULGAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO 396/2013
PROCESSO 003.080510.13.2

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público o resultado do julgamento das propostas da licitação em epígrafe:

OBJETO: Motor elétrico de indução.

LOTE 01

EMPRESA: REYNET CABEAMENTO ESTRUTURADO LTDA

VALOR TOTAL DO LOTE: R\$ 7.920,00

A íntegra da ata encontra-se afixada no painel de avisos sobre licitações da Gerência de Licitações e Contratos.

Porto Alegre, 16 de dezembro de 2013.

JOÃO PAULO LOPES FERREIRA, Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

COMUNICADO
CONCORRÊNCIA 003.080360.13.0.

OBJETO: Execução de redes de esgoto sanitário no SES Sarandi – Lote 2B.

A GERÊNCIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS comunica a datada ABERTURA dos Envelopes "B" referente à Licitação em epígrafe:

LOCAL: Sala de Licitações e Contratos, Rua Gastão Rhodes 222, 1º andar.

DATA: 18/12/2013, às 14h30min.

Porto Alegre, 16 de dezembro de 2013.

JOÃO PAULO LOPES FERREIRA, Presidente da Comissão Permanente de Licitações.

CONVÊNIO

PROCESSO 003.005436.13.3

CONVENIENTE: Departamento Municipal de Água e Esgotos

CONVENIADO: Associação dos Servidores do Departamento Municipal de Água e Esgotos - ASDMAE

OBJETO: Disponibilização de plano de saúde para todos os servidores ativos do Dmae, bem como seus dependentes legais.

BASE LEGAL: Artigo 116, da Lei Federal 8.666/93.

Porto Alegre, 16 de dezembro de 2013.

OMAR AQUILES CAFRUNE, Diretor de Gestão Administrativa.

RESULTADO DO JULGAMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO 445/2013

PROCESSO 003.080590.13.6

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público o resultado do julgamento das propostas da licitação em epígrafe:

OBJETO: Exaustor telhado tipo eólico.

LOTE 01

EMPRESA: PANMERCOCOMERCIAL LTDA-EPP.

VALOR DO LOTE: R\$ 3.579,35

A íntegra da ata encontra-se afixada no painel de avisos sobre licitações da Gerência de Licitações e Contratos.

Porto Alegre, 16 de dezembro de 2013.

JOÃO PAULO LOPES FERREIRA, Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA

CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL

PROCESSO 005.003112.13.6

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA torna público que fará Contratação Emergencial de empresa para prestação de serviço de capina de vias públicas no Município de Porto Alegre.

A documentação relativa às condições para esta contratação encontra-se à disposição dos interessados na Seção de Material do DMLU, localizada na Av. Azenha, 631 – sala 38, no horário comercial.

Os envelopes contendo as propostas dos participantes serão recebidos no dia 20/12/2013, no Auditório do Departamento, às 14h30min.

Porto Alegre, 16 de dezembro de 2013.

ANDRÉ CARÚS, Diretor - Geral.

FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

PREGÃO ELETRÔNICO 113/2013

A FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA torna público o resultado da licitação indicada abaixo:

PROCESSO 007.010556.13.3

OBJETO: Aquisição de 95 Agendas

EMPRESA: Tavi Papelaria Matérias de Escritório e Informática Ltda CNPJ: 92.067.073/0001-19

VALOR TOTAL DOS LOTES: R\$ 1.070,65

A ata na íntegra deste processo encontra-se disponível através do site; www.pregaobanrisul.com.br.

Porto Alegre, 16 de dezembro de 2013.

KEVIN KRIEGER, Presidente.

PREGÃO ELETRÔNICO 108/2013

A FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA torna público o resultado da licitação indicada abaixo:

PROCESSO 007.010547.13.4

OBJETO: Aquisição de persianas de lâminas de 10 mm

LOTE ÚNICO

EMPRESA: Irineia Machado Fonseca – ME CNPJ: 95.155.842/0001-29

VALOR TOTAL DO LOTE: R\$ 955,99

A ata na íntegra deste processo encontra-se disponível através do site; www.pregaobanrisul.com.br.

Porto Alegre, 16 de dezembro de 2013.

KEVIN KRIEGER, Presidente.

EXTRATO DE CONTRATO

A FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA torna público o extrato de contrato como indicado abaixo:

PROCESSO DE ORIGEM: 007.010377.13.1

MODALIDADE: Dispensa de Licitação nº 240/2013

CONTRATANTE: Fundação de Assistência Social e Cidadania

CONTRATADO: Engº Sergei Homehuck, CREA/RS nº RS130840, CPF 988.889.430-72

CONTRATO: Nº 41/2013

OBJETO: contratação serviços especializados para elaboração de projetos de recuperação estrutural e elaboração de orçamento para obras no Centro de Referência em Assistência Social da Região Leste, conforme Termo de Referência e condições estabelecidas na Dispensa de Liberação nº 240/2013;

VALOR: R\$ 13.980,00 (treze mil , novecentos e oitenta reais) mensais;

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 6001-2820-449051800000-1

VIGÊNCIA: O prazo máximo para a conclusão dos serviços será de 45 (quarenta e cinco) dias, devendo os mesmos ser iniciados até 05 (cinco) dias após a Ordem de Início.

EMBASAMENTO LEGAL: Lei 8.666/93, e alterações subsequentes.

Porto Alegre, 16 de dezembro de 2013.

KEVIN CHAVES KRIEGER, Presidente.

COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE

RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO ELETRÔNICO 151/2013

A Unidade de Compras e Licitações da COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE informa os resultado do julgamento do pregão supracitado:

OBJETO: Aquisição parcelada de peças para carroceria e material elétrico

VENCEDOR: DIPAR Ferragens - ITEM: 11

VENCEDOR: ELITE Materiais De Construção Ltda - ITENS: 05, 06, 07, 08

VENCEDOR: POA Distribuidora de Peças Ltda - ITENS: 02, 03, 04

A ata na íntegra desse processo encontra-se disponível no sítio: www.cidadecompras.com.br

SÉRGIO L. D. ZIMMERMANN, Diretor Presidente

LICITAÇÃO DESERTA CONVITE 006/2013

OBJETO: Aquisição de cordão para crachá

Baseado nos critérios estabelecidos no edital, a Comissão declara o certame DESERTO por não haver participantes interessados.

A ata na íntegra desse processo encontra-se disponível no sítio: www.carris.com.br

Porto Alegre, 13 de dezembro de 2013.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO 22/2013 PROCESSO 008.009635.13.0

OBJETO: Contratação de empresa para confecção de placas de alumínio.

PRAZO LIMITE PARA INSERÇÃO DE PROPOSTAS: 09h59mim do dia 10/01/2014.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 10h do dia 10/01/2014.

INÍCIO DA DISPUTA: 14h do dia 10/01/2014.

Os procedimentos para acesso ao Pregão Eletrônico estão disponíveis através dos sites www.eptc.com.br (Pregão Eletrônico), www.bb.com.br (opção governo), www.governo-e.com.br ou www.licitacoes-e.com.br.

Os interessados deverão cadastrar senhas de acesso em qualquer agência do Banco do Brasil S/A situadas no Brasil.

Informações poderão ser adquiridas pelo endereço eletrônico licit@eptc.prefpoa.com.br.

PEDRO LUIS DA SILVA MOREIRA, Diretor Administrativo-Financeiro.

PREGÃO ELETRÔNICO 23/2013

PROCESSO 008.010334.13.0

OBJETO: Registro de preços de material de sinalização viária – paradas seguras.

PRAZO LIMITE PARA INSERÇÃO DE PROPOSTAS: 09h59min do dia 09/01/2014.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 10h do dia 09/01/2014.

INÍCIO DA DISPUTA: 14h do dia 09/01/2014.

Os procedimentos para acesso ao Pregão Eletrônico estão disponíveis através dos sites www.eptc.com.br (Pregão Eletrônico), www.bb.com.br (opção governo), www.governo-e.com.br ou www.licitacoes-e.com.br.

Os interessados deverão cadastrar senhas de acesso em qualquer agência do Banco do Brasil S/A situada no Brasil.

Informações poderão ser adquiridas pelo endereço eletrônico licit@eptc.prefpoa.com.br.

PEDRO LUIS DA SILVA MOREIRA, Diretor Administrativo-Financeiro.

EXPEDIENTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

Diário Oficial Eletrônico de Porto Alegre

Órgão de Divulgação Oficial do Município

Instituído pela Lei nº 11.029 de 3 de janeiro de 2011

www.portoalegre.rs.gov.br/dopa

PREFEITO MUNICIPAL: José Fortunati

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO: Elói Francisco Pedroso Guimarães

GERENTE DO DIÁRIO OFICIAL: Jornalista Christiane Casapiccola Costa

EDITORES: Ana Paula Witt Mosena, Angela Scarparo, Roberta Tolfo Vieira, Sílvia Regina Fraga Antonacci

ACERVO: Paulo Colbert Rosa Kerche - Fone: 3289-1230

ENDEREÇO: Rua Siqueira Campos, 1300, 7º andar, Porto Alegre, RS, CEP 90010-907

E-MAIL: diariooficial@sma.prefpoa.com.br - Fones: 3289-1231 e 3289-1248